



Município de Redentora - RS

Poder Legislativo - Plenário

Câmara Municipal de Vereadores

ATA 32/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

32ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da 14ª Legislatura - 03 de
novembro de 2020.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e treze minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, presidida pelo Ver. Osmar Viana dos Santos (MDB), realizada a 1ª verificação de quórum de abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Denilson Machado da Silva (MDB), Derli Bento (PT), Dieike Franciane De Bona (MDB), Jones Leiria de Lima (PSDB), Lairton Mello (PDT), Malberk Kunst Dullius (MDB), Neri Ribeiro dos Santos (PSDB), Osmar Viana dos Santos (MDB), Vanderlei da Rosa (PT). Quórum suficiente para abertura da Sessão. O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico, passando em seguida ao Expediente, na forma prevista no Art. 161 do Regimento Interno. Em seguida passou para a deliberação da Ata da Sessão Anterior. Iniciada deliberação Ata 31/2020 - sessão ordinária - Sessão Ordinária, de 26 de outubro de 2020. Ata 31/2020 - sessão ordinária aprovado, por unanimidade. Finalizada deliberação da Ata Sessão anterior, o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente. Finalizada a Leitura do expediente, passou ao Pequeno Expediente, que conforme a(s) inscrição(ões) prévia(s). Não houve inscrições prévias para o Grande Expediente. Finalizada o Expediente, realizado o intervalo na forma prevista no art. 150 e art. 166 do Regimento Interno, passou para a Ordem do Dia. Realizada a 1ª verificação do quórum, considerado suficiente para realização da Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foram realizada(s) a(s) seguinte(s) apreciação(ões). Finalizada Análise; Discussão e Votação das Proposições. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para Explicações Pessoais, na forma prevista no art. 170 do Regimento Interno, que conforme a(s) inscrição(ões) prévia(s). Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1º Secretário da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Redentora-RS, da Câmara Municipal de Vereadores, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Ver. Osmar Viana dos Santos

Presidente da Câmara

Ver. Lairton Mello

1º Secretário da Câmara